



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017  
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

<b>CARGOS</b>
<b>CARGO 101: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL</b>
<b>Requisitos: Ensino Médio Completo</b>
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar tarefas inerentes ao apoio ao atendimento de criança e adolescentes.</li><li>- Desempenhar atividades relativas à higiene, segurança, diversão, descanso e alimentação de crianças e adolescentes.</li><li>- Realizar tarefa inerente ao cuidado e atendimento de crianças e adolescentes, inclusive durante o transporte realizado pelo Município.</li><li>- Dar banho, higienizar e realizar a troca de fraldas e de roupas de crianças e adolescentes, quando necessário.</li><li>- Alimentar e auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes, inclusive no recolhimento e higienização das louças, mamadeiras, talheres e outros.</li><li>- Organizar os ambientes de acordo com suas funções.</li><li>- Comunicar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos como febre, diarreia, qualquer mal-estar, mudança de comportamento das crianças e adolescentes.</li><li>- Colaborar no recebimento e entrega de crianças e adolescentes.</li><li>- Participar com a equipe técnica-administrativa e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas.</li><li>- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação.</li><li>- Executar outras atividades correlatas a função.</li></ul>

<b>CARGO 102: PROFESSOR</b>
<b>Requisitos: Magistério no nível Médio ou curso normal - nível médio, Ensino Superior em curso de Licenciatura em Pedagogia</b>
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;</li><li>- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;</li><li>- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;</li><li>- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;</li><li>- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;</li><li>- Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;</li><li>- Divulgar as experiências educacionais realizadas;</li><li>- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;</li><li>- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;</li><li>- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;</li><li>- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas;</li><li>- Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e o Regimento</li></ul>

Escolar;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Desincubir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.